



**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**  
**Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**

**Aviso n.º BICNCG/5/FF/2024**

**ATA N.º 1**  
**Definição de critérios**

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico, no âmbito do projeto com a referência 2023.14170.PEX, intitulado: *B-RespHonsiv: Azaboron-oxy complexes (AZABY) as an innovative linker technology for targeted drug conjugates*, financiado exclusivamente por fundos nacionais, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção. -----

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor Fábio Miguel Figueiredo dos Santos, Investigador Júnior, e pelos vogais efetivos, Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação, e Doutor João Pedro Marante António, Professor Auxiliar Convidado, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (ULisboa). -----

Foi ainda nomeado como vogal suplente o Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuez Gomes, Professor Auxiliar, também da Faculdade de Farmácia da ULisboa. -----

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis e o Prof. Doutor João Pedro Marante António. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química, ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência e competências específicas para Química Orgânica sintética, formação de complexos de boro e caracterização estrutural. -----

Foi estabelecido que, em fase de candidatura, os candidatos que não possuam o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, podem apresentar uma declaração sob compromisso de honra. A prova de matrícula e inscrição deverá ser efetuada até à fase de contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato, por erro sobre os pressupostos de facto e consequente exclusão do presente concurso. -----

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a

formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%. -----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 30% -----
  - Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química, ou áreas afins (**MsC**) – 0 a 20 valores. -----
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 40% -----
  - Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em química orgânica sintética, incluindo a síntese de complexos de boro (**EXPLAB**) – 0 a 20 valores. -----
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30% -----
  - Os candidatos serão seriados com base no conhecimento em química orgânica sintética, análise estrutural e um bom domínio da língua inglesa (**COQOS**) – 0 a 20 valores. --

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. -----

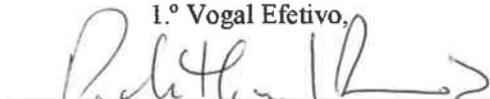
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11 horas, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025. -----

O Presidente do Júri,

  
Doutor Fábio Miguel Figueiredo dos Santos

1.º Vogal Efetivo,

  
Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis†

2.º Vogal Efetivo,

  
Prof. Doutor João Pedro Marante António

**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**  
**Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num**  
**curso não conferente de grau académico**

**Aviso n.º BICNCG/5/FF/2024**

**FICHA INDIVIDUAL**  
**MÉRITO DO CANDIDATO**

**Avaliador:**

**Nome do(a) candidato(a):**

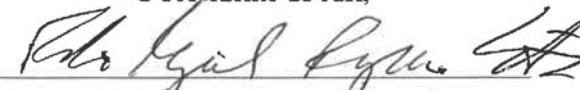
Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderação parcial (%)	Classificação parcial
AACF	(MsC)		30%	
FE	(EXPLAB)		40%	
CEPTP	(COQOS)		30%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = \text{AACF} \times 0,30 + \text{FE} \times 0,40 + \text{CEPTP} \times 0,30 = \text{xx valores}$$

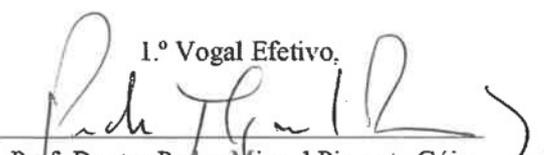
Lisboa, 26 de fevereiro de 2025

O Presidente do Júri,



Doutor Fábio Miguel Figueiredo dos Santos

1.º Vogal Efetivo,



Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis

2.º Vogal Efetivo,



Prof. Doutor João Pedro Marante António